

laudos espelham essa realidade, dadas as semelhanças entre as condições dos terrenos, ratificando que o laudo foi aprovado pela Comissão. Pela Conselheira Melissa, foi informado que o objetivo é trazer ao Conselho nas próximas deliberações sobre alienação de imóveis a exibição do laudo e respectiva aprovação pela CEA. Dada a palavra aos Conselheiros, pelo Presidente Fernando Dionísio e pelo Conselheiro Carlos Viegas, informaram não terem nada a acrescentar. Pelo Conselheiro André Tostes foi dito que estava satisfeito com as informações prestadas, nada mais tendo a acrescentar. Pela Conselheira Melissa, foi dito que agradecia pela presença e exposição. Pelo Conselheiro Alexandre, foi dito que parabenizava a convidada pela apresentação. Pelo Conselheiro Eduardo foi dito que cedia o seu tempo de fala para a Conselheira Jane. Pela Conselheira Jane foi dito que gostaria de ver a última página do laudo, apontando erro quanto à especificação do seu objeto, constava lote 1 e não lote 2, ao que foi esclarecido pela convidada que se tratava de erro de digitação e que nas demais referências do mesmo documento estava correto. Pela conselheira Eliza foi dito que gostaria de saber se ambos os lotes foram avaliados pela mesma comissão e se foi feito estudo quanto ao seu melhor aproveitamento. A convidada esclareceu que ambos foram avaliados pela mesma comissão e que a solicitação foi feita apenas para fins de alienação. Pelo Conselheiro Badaue foi dito que não tem nada a acrescentar. A conselheira Eliza indaga se é possível pactuar a remessa dos laudos de avaliação, antes das negociações, para os Conselheiros. Pela Conselheira Melissa foi dito que sim. Passado ao item 3 da pauta, foi apresentado o convidado, Dr. Fernando Carvalho, Procurador do Município e Diretor Jurídico do Instituto, que passou a explicar sobre os critérios para a elaboração da pauta. Esclareceu que de fato a lei nº 3344/2001 é omissa neste sentido, mas que o Conselho é regulado pela Deliberação nº. 01/2014, que em seu artigo 7º determina como atribuições do Secretário a organização da pauta por decisão do Presidente do Conselho, que centraliza esta atribuição. Assim, o Presidente do Conselho recebe as sugestões de pauta e decide sobre os itens que entende prioritários e a sua atribuição decorre desta força normativa. Dada a palavra aos conselheiros, pelo Presidente, Dr. Fernando Dionísio foi dito que estava satisfeito com as informações prestadas, o mesmo afirmou pelo conselheiro André Tostes. Pelo Conselheiro Alexandre foi dito que se dava por satisfeito, tratando-se de matéria necessária ao conhecimento de todos. Pelo conselheiro Eduardo Cabral foi dito que o que foi trazido já é de conhecimento de todos os conselheiros, mas que entende necessário fazer tais questionamentos para levar ao conhecimento dos servidores todo o trabalho que vem sendo desempenhado. Pela conselheira Melissa foi dito que as demandas de pauta dos conselheiros são atendidas sempre que são de competência do Instituto, observando as prioridades para a discussão e a partir do momento em que as informações estejam disponíveis. A conselheira Jane tece críticas quanto às respostas aos pedidos que foram elencados em e-mails como sugestão de pauta. A conselheira Melissa reitera os argumentos explicitados anteriormente, esclarecendo que as sugestões por vezes são adiadas para abordagem oportuna, observados os critérios de conveniência e oportunidade, que são estribados em lei. Pela conselheira Eliza foi dito que se dava por satisfeita. O conselheiro Badaue parabenizou o convidado pela apresentação e informou não ter mais nada a acrescentar. Passado ao item 4 da pauta, ainda sob explicação do convidado Fernando Carvalho, foi informado que o PSSM foi instituído pela Lei complementar nº 67 de 29 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 23593/2003, alterado pelo Decreto Rio 48803/2021 e que a composição do Conselho Gestor se dá por servidores indicados por algumas Secretarias, conforme estabelecido no decreto. Foi informado ainda que, esclarecendo solicitação feita anteriormente, não há possibilidade do CAD participar, porque já tem competências próprias, sendo vedada a sua intervenção ou mesmo ingerência em outro conselho em razão da própria força normativa já citada, a não ser que algum conselheiro do CAD fosse indicado pelas Secretarias que compõe o Conselho Gestor. Assim, como o conselheiro só tem atribuição e vinculação ao seu próprio conselho, não cabe a solicitação de documentos pertinentes ao conselho gestor, sob pena de se ferir o Princípio da Impessoalidade. "As competências não se confundem" - disse o convidado. No entanto, a qualquer cidadão é conferido o direito de certidão, sendo possível a sua solicitação a qualquer tempo, junto ao órgão detentor da informação solicitada, mas na qualidade individual de cidadão, nunca como conselheiro ou em nome do seu colegiado. Dada a palavra aos Conselheiros, pelos conselheiros Fernando Dionísio, Carlos Viegas, Alexandre e Eduardo foi dito que nada tinham a acrescentar. Pelo Conselheiro André Tostes, foi sugerido solicitar formalmente a documentação relativa às sessões passadas aos órgãos que integram o Conselho de Gestão do FASS no passado. Pela conselheira Jane foi dito que se referiria ao item 3.7.2 do RAG, onde foi consignada a informação de que só houve uma reunião do Conselho Gestor e que o que se questiona é onde estão as atas e se houve a prestação de contas, não se tratando de quererem participar de outro conselho, na medida em que o seu papel como conselheira é o de buscar as informações corretas. O convidado reitera as informações prestadas, esclarecendo novamente que a via adequada à solicitação é pelo pedido de certidão junto ao órgão que detém a guarda destes documentos, na medida em que o Previ-Rio não detém esta atribuição, que é originária da Secretaria Municipal de Administração. O Previ-Rio é mero integrante do Conselho, passando a presidi-lo somente com a alteração trazida pelo Decreto Rio nº 48803 de abril de 2021, e a guarda de documentos antigos é de quem presidia até então. A conselheira Jane reitera o seu pedido, questionando onde estariam as atas, destacando o fato de que há membros da prefeitura no Conselho e estes poderiam informar sobre o paradeiro dos documentos. Pelo convidado foi dito que interesse todos têm. No entanto, o pedido deve ser direcionado à autoridade competente, não sendo esta a atribuição do CAD, sob pena de se estar usurpando a competência original do conselho. Pela conselheira Eliza foi indagado se seria o caso de oficiar ao Conselho solicitando as atas. Pelo Conselheiro Adriano foi dito que cedia o seu tempo de fala para a conselheira Jane. Pelo convidado foi esclarecido que as competências do CAD estão definidas em lei, sendo descabida a solicitação na medida em que inexistia a competência de fiscalizar outro conselho, reiterando-se a possibilidade de os conselheiros, como cidadãos comuns, solicitarem as certidões que entenderem cabíveis. Sugeriu ainda o convidado que, mesmo entendendo impertinente, o assunto poderia ser votado pelo conselho. Pelo conselheiro presidente, Dr. Fernando Dionísio, foi esclarecido que não havia razão para submeter o tema à votação, em razão da ausência de competência deste Conselho. O convidado esclarece que o poder fiscalizador não pertence ao CAD e que qualquer informação trazida seria inócua, na medida em que nenhuma medida poderia ser tomada a partir disso. Pelo Conselheiro André Tostes foi ponderado que tomar conhecimento das informações solicitadas até poderia pautar a tomada de providências para ações futuras, observado até mesmo o histórico do Conselho Gestor. No entanto, não cabe ao CAD a tomada destas providências, trata-se de medida autônoma a ser tomada pelo próprio Conselho Gestor. Pelo conselheiro Adriano foi dito que sabe que esta não é atribuição do CAD, mas como conselheiro, se propôs a acompanhar esta demanda e dar satisfação aos servidores na medida em que foi esta uma de suas promessas de campanha. Pelo Conselheiro Eduardo foi dito que há uma cobrança grande por parte dos servidores, sendo esta a razão das solicitações. A Conselheira Jane reitera a necessidade de acesso às atas do conselho gestor, atentando sobre o fato de serem ou não públicas. O convidado esclareceu que as atas, em regra, são públicas e que não é esta a questão. O problema reside na ausência de atribuição do PREVI-RIO sobre o caso concreto, chamando atenção para o fato de que é preciso maior conhecimento e instrução da matéria por parte de quem deliberadamente se mantém insurgente contra as normas já explicitadas. Com a abertura para os assuntos gerais, a conselheira Jane informou sobre várias reclamações que chegaram ao gabinete do Vereador Tarcísio, quanto a problemas na migração do plano de saúde, deixando a sugestão de que o site do Instituto seja utilizado para informar os servidores sobre a ocorrência destes problemas, bem como a criação de um espaço mais interativo para que dúvidas possam ser sanadas no referido espaço. Pela Conselheira Eliza foi indagado sobre o pagamento do auxílio creche, sugerindo que seja criado um calendário fixo com o cronograma de pagamentos para melhor organização financeira por parte dos servidores. Indaga ainda se já há previsão de data para a entrega da documentação do auxílio educação. Pelo conselheiro Adriano Badaue foi trazida reclamação por parte de servidores quanto ao Consig Rio, na medida em que há erros de cálculo da margem sendo praticados, dificultando a inclusão dos dependentes no plano. Ressalta ainda reclamações quanto ao atendimento demorado do PREVI-RIO. Destacou

que o protocolo gerado em atendimento não é passível de acompanhamento por parte do usuário do serviço, o que gera muitos transtornos. Pela conselheira Melissa foi dito que serão trazidas as questões apontadas pelos conselheiros, caso a caso. No que respeita à Consig Rio, esta não é da competência do PREVI-RIO, mas trará as informações posteriormente à medida em que tiver acesso. Nada mais a ser acrescido, a sessão foi encerrada pela Conselheira Melissa às 17:20h oportunidade em que agradeceu a presença de todos.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Eduardo Alves Cabral - 1º Eleito; Jane Pasquiniello Castello - 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

CONVIDADOS:

FABIO LUIZ LOPES FERREIRA - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO
ANA CAROLINA AMARAL MARTINS - Membro titular da SMFP na CEA
OSWALDO LOUREIRO ROQUETE - Membro Titular do PREVI-RIO na CEA
FERNANDO B.M. DE CARVALHO - Procurador do Município e Diretor Jurídico do PREVI-RIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL

DATA: 07/06/21

Link da gravação da audiência: <https://www.youtube.com/watch?v=Mq3lmyYcLQ&t=944s>

INTRODUÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, realiza a primeira Audiência Pública para divulgar e debater o Projeto de Lei Complementar para o novo Plano Diretor da Cidade. As Audiências acontecem de maneira remota, através do aplicativo Zoom e tem transmissão ao vivo pelo YouTube. Devido a limitações técnicas, as salas onde ocorrerão as audiências comportam até 500 participantes por ordem de chegada.

Essa primeira audiência pública foi iniciada às 19:00 horas do dia 07 de junho de 2021, de forma virtual, contando com a presença de 163 participantes, listados abaixo.

Nº	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
001	Adriana Bocaiuva	AMALGA
002	Adriana Vial	Ipp
003	Adriano Alem	IPP
004	Agenor da Silva	
005	Alberto Taveira	SMPU
006	Allan Sílvia	Canal do Anil
007	Ana Gabriela Oliveira do Carmo	CREA-RJ
008	Ana Paula Casassola	SMPU
009	Ana Paula Sá	
010	André Peixoto	SMPU
011	Andrea Pulici	IPP
012	Antonio Luiz Barboza Correia	SMPU
013	Antonio Vlademir da Rates	Individual
014	Arícia Correia	PGM-Rio
015	Armando da Silva	
016	Barbara Barros	C40 Cities
017	Benar de Barros Correia Filho	SMPU
018	Bradley Prado	
019	Brasiliano Vito Fico	SMAC
020	Bruno Scooby Ramos	
021	Carlos Alberto Costa Bezerra	Facbarja federação das associações de moradores e condomínios da Barra da Tijuca RECREIO Jacarepaguá e adjacências
022	Carlos Eden Mesquita	Carvalho Hosken
023	Carlos Krykhtine	IPP
024	Carlos Papera	
025	Celso Junius Santos	
026	Cláudia Caputo Nascimento	
027	Claudia Grangeiro)	SMPU
028	Claudio Prado de Mello	IPHARJ
029	Cristina Portella	
030	Daniela Ramos Petti	Conselho popular
031	Daniilo Moura do Nascimento	
032	Darcy dos Santos Filho	Darcysf_CONSULTING
033	Debora Barros	SMAC
034	Denise Lobato	Alerj
035	Diego Zanetti	Mandato Reimont
036	Eduardo Andrade	GV Chico Alencar
037	Eduardo Cavaliere	SMAC
038	Eduardo Ribeiro	